



REQUERIMENTO DE VACÂNCIA

ÓRGÃO DE EXERCÍCIO

☐ MDHC	☐ MDIC	☐ MEMP	☐ MESP	☐ MF	☐ MGI	☐ MIR
☐ MMULHERES	☐ MPI	☐ MPO	☐ MPOR	☐ MPS	☐ MTUR	

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

Nome / Nome Social:	
CPF:	
Telefone:	
E-mail:	

2. FUNDAMENTO LEGAL DA VACÂNCIA

- ☐ Posse em outro cargo inacumulável. Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.
Nesta opção, também é necessário preencher o seguinte formulário:
[Formulário Complementar de Vacância por Posse em Outro Cargo Inacumulável](#)
- ☐ Exoneração a pedido. Art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

3. AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS

☐ Autorizo, com vistas a cumprir a exigência contida no art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como o disposto na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6/9/2007 e na Instrução Normativa - TCU nº 87 de 2020, o Tribunal de Contas da União - TCU e a Controladoria-Geral da União - CGU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas, exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 10.571, de 09 de dezembro de 2020.

4. DOCUMENTAÇÃO

- ☐ Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (caso não marque o item 3).
- ☐ Portaria de nomeação no cargo inacumulável, se for o caso.
- ☐ Pedido de exoneração, se for o caso.
- ☐ Cópia do Termo de Posse

5. REQUERIMENTO

Solicito vacância do cargo que atualmente ocupo com base no fundamento legal acima exposto, a contar de / / .

6. CARGO EFETIVO A SER DESOCUPADO

Documento assinado eletronicamente

NOME DO(A) SERVIDOR(A)

Definição

A posse em outro cargo inacumulável é uma forma de vacância que possibilita o servidor aprovado em concurso público ser nomeado para outro cargo inacumulável sem que haja o rompimento da relação jurídica com o ente onde se encontra lotado.

Por outro lado, a exoneração é uma forma de vacância que extingue o vínculo jurídico existente entre o servidor e o ente em que se encontra lotado.

Orientações Gerais

1. **O nível de acesso deste documento deve ser assinalado como “restrito”, utilizando para isso a hipótese legal do SEI! “Informação Pessoal” (art. 31, da Lei nº 12.527/2011);**
2. No caso de posse em outro cargo inacumulável, para efeito de concessão de férias no novo cargo, não será exigido período aquisitivo de doze meses de efetivo exercício desde que o servidor tenha cumprido essa exigência no cargo anterior. O servidor que não tiver doze meses de efetivo exercício no cargo anterior deverá complementar esse período exigido para a concessão de férias no novo cargo.
3. Documentação

a) Declaração de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda ou Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física;

b) Portaria de nomeação no outro cargo, apenas para posse em cargo inacumulável;

c) Pedido de exoneração, para exonerações a pedido do servidor.

Fundamentação Legal

1. Art. 33 e 34 da Lei nº 8.112/1990;

2. Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023.

Considerações Finais

1. Este modelo de formulário foi aprovado pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, **em 05 de maio de 2026**.
 2. A gestão dos formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI! e no Catálogo de Serviços, em matéria de Gestão de Pessoas, para os órgãos do Centro de Serviços Compartilhados - ColaboraGov (Decreto nº 11.837, de 21/12/23) é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Projetos e Modernização de Pessoal - CGPMP/DGP. Caso queira solicitar revisão desse tipo de documento, procure a compe.cgmpmp@gestao.gov.br.
-